

The logo for 'Garagem Virtual' features a white line-art silhouette of a car's upper body and roof. Below the silhouette, the words 'GARAGEM' and 'VIRTUAL' are stacked in a bold, white, sans-serif font.

The logo for 'Clean Car Mourão Estética Automotiva' features a white line-art silhouette of a car's upper body and roof. Below the silhouette, the words 'CLEAN CAR' are in a large, bold, white, sans-serif font. Below that, 'MOURÃO' is in a smaller, bold, white, sans-serif font. At the bottom, 'ESTÉTICA AUTOMOTIVA' is in a bold, white, sans-serif font.

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827

(44) 99714-9771

 [garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2026

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESCADVEIRA HIDRÁULICA - MODELOSÉRIE 320GC - 08R470223 - CATERPILLAR - COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E OBRAS, no valor de R\$ 8.542,95 (oto mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor de:

PARANÁ EQUIPAMENTOS S. A. inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 23 de julho de 2026.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolin
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ			
Elemento da Despesa	Material Reciclável	Fonte	Valor
	000		R\$ 13.000,00
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização		
Unidade	005 - Serviço de Ruas e Avenidas		
Projeto	1.005 - Pavimentação Asfáltica, Recapeamento Asfáltico, meio-fio, sarjetas e calçadas		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
4.4.90.51	1810	R\$ 42.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade	001 - Divisão de Ensino		
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.34	103	R\$ 49.000,00	
3.3.90.35	103	R\$ 9.000,00	
3.3.90.37	103	R\$ 29.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade	001 - Divisão de Ensino		
Atividade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
4.4.90.51	000	R\$ 99.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade	001 - Divisão de Ensino		
Atividade	2.022 - Manutenção de Centros de Educação Infantil		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.36	103	R\$ 48.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		
Unidade	001 - Divisão de Ensino		
Atividade	2.023 - Manutenção de Educação Pré-Escolar (assegurar o acesso de todas crianças de 4 e 5 anos)		
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.30	107	R\$ 20.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura		

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ÔNIBUS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	Abracadreira escape	UND	2	R\$ 133,20	R\$ 266,40
02	Aditivo radiador	UND	24	R\$ 16,65	R\$ 399,60
03	Amortecedor dianteiro	UND	2	R\$ 486,14	R\$ 972,28
04	Amortecedor traseiro	UND	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
05	Amortecedor traseiro	UND	2	R\$ 943,50	R\$ 1.887,00
06	Anel de vedação	UND	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
07	Barra direção curta	UND	1	R\$ 842,49	R\$ 842,49
08	Barra direção longa	UND	1	R\$ 1.276,50	R\$ 1.276,50
09	Bucha estabilizadora	UND	10	R\$ 47,96	R\$ 479,60
10	Buchas mola	UND	12	R\$ 143,93	R\$ 1.727,16
11	Calço ajuste	UND	4	R\$ 55,50	R\$ 222,00
12	Cuca de freio	UND	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
13	Filtro combustível	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	Filtro lubrificante	UND	1	R\$ -	R\$ -

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

36	Valvula descarga	UND	1	R\$ 299,70	R\$ 299,70
				TOTAL	R\$ 11.898,51

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 27/07/2026 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do sítio eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao sítio eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 23 de Julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JULHO DE 2025 A JUNHO DE 2026

LR.F. Art. 48 - Anexo VII	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal (DTP)	1.217.159,76	2,91	
Limite Máximo (inciso II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.794.894,34	6,00	
Limite Previdencial (inciso III, art. 22 da LRF) - 5,71	2.564.969,61	5,71	
Limite de Alerta (inciso III e § 1º do art. 20 da LRF) - 5,4%	2.515.224,90	5,4%	

INDICA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Café de Garantia Consolidada	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-

RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
Restos a Pagar	6,89	6,89

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ**

DECRETO Nº 29/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUN. Nº 2.310/25,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, um crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.802.000,00 (um milhão, oitocentos e dois mil reais), para as dotações orçamentárias a seguir:

Órgão	02 - Governo Municipal	
Unidade	002 - Assessoria Jurídica	
Operação Especial	0.001 - Cumprir Sentenças Judiciais	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.91	000	R\$ 20.000,00

Órgão	04 - Secretaria de Finanças	
Unidade	001 - Gabinete do Secretário	
Atividade	2.006 - Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.13	000	R\$ 20.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	002 - Departamento de Engenharia	
Atividade	2.013 - Manutenção do Deptº de Engenharia	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	512	R\$ 13.000,00
3.3.90.30	000	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	000	R\$ 30.000,00

Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	
Unidade	002 - Deptº de Serviços Rodoviários Mún.	
Atividade	2.054 - Manutenção dos Veículos Motorizados da Secretaria de Obras e Urbanização	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
3.1.90.11	510	R\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ			
Unidade	002 - FUNDEB	2.026 - Manutenção do Ensino fundamental (FUNDEB)	
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.1.90.11	102	R\$ 25.000,00	
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	001 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	001 - Fundo Municipal de Saúde	2.027 - Manutenção do Sistema de Saúde Pública	
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.1.90.11	303	R\$ 98.000,00	
3.3.90.37	303	R\$ 9.000,00	
3.3.90.39	375	R\$ 25.000,00	
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	001 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	001 - Fundo Municipal de Saúde	2.028 - Manutenção de Consórcio de Saúde	
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.1.90.11	303	R\$ 169.000,00	
3.1.90.13	303	R\$ 29.000,00	
3.2.71.70	303	R\$ 9.000,00	
3.3.90.39	303	R\$ 69.000,00	
Órgão	07 - Secretaria de Saúde	001 - Fundo Municipal de Saúde	
Unidade	001 - Fundo Municipal de Saúde	2.041 - Manutenção dos Programas custeados com recursos do FNAS	
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.30	892	R\$ 87.000,00	
Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	002 - Divisão de Serviços Sociais	
Unidade	002 - Divisão de Serviços Sociais	1.016 - Construção de CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social)	
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
4.4.90.51	000	R\$ 12.000,00	
Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	002 - Divisão de Serviços Sociais	
Unidade	002 - Divisão de Serviços Sociais	1.070 - Construção, ampliação e reforma de Centro de Referência de Assistência Social	
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
4.4.90.51	000	R\$ 49.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Quinta do Sol

Gestão 2015-2020

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ

76.950.047/0001-88

				99,00	99,90
15	Grampo mola	UND		R\$	R\$
			4	75,48	301,92
16	Jogo lona freio	UND		R\$	R\$
			3	316,20	948,60
17	Jogo pastilha freio	UND		R\$	R\$
			2	350,00	700,00
18	Jumelo mola	UND		R\$	R\$
			1	95,00	95,00
19	Junta vedação	UND		R\$	R\$
			1	177,60	177,60
20	Mangueria superior	UND		R\$	R\$
			1	389,00	389,00
21	Parafuso completo	UND		R\$	R\$
			2	35,00	70,00
22	Parafuso de roda	UND		R\$	R\$
			2	45,00	90,00
23	Parafuso flangeado	UND		R\$	R\$
			4	11,10	44,40
24	Parafuso roda	UND		R\$	R\$
			10	22,20	222,00
25	Parafuso roda C/ porca	UND		R\$	R\$
			25	36,32	908,00
26	Pino da mola	UND		R\$	R\$
			1	49,95	49,95
27	Porca carcaça	UND		R\$	R\$
			1	40,00	40,00
28	Porca carcaça	UND		R\$	R\$
			2	95,00	190,00
29	Porcas de roda	UND		R\$	R\$
			15	5,50	82,50
30	Radiador resfriador	UND		R\$	R\$
			1	865,80	865,80
31	Retentor cubo	UND		R\$	R\$
			4	230,49	921,96
32	Retentor dianteiro	UND		R\$	R\$
			2	77,70	155,40
33	Rolamento completo	UND		R\$	R\$
			2	205,35	410,70
34	Rolamento cubo	UND		R\$	R\$
			4	258,55	1.034,20
35	Rolamento pinhão	UND		R\$	R\$
			2	287,50	575,00
36	Soquete farol	UND		R\$	R\$
			2	75,48	150,96

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 76.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-0000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2026

CONTRATANTE: Município de Mamboré/PR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSERVAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS E DEMAIS UNIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ.

A LICITAÇÃO É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME'S, EPP'S E ME'S, CONFORME ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, COM EXCLUSIVIDADE COMARCIAL.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 62.072,46 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

DATAS RELATIVAS AO CERTAME

Recebimento das propostas/documentos: Até às 08h25min do dia 14/08/2026
Sessão publicacional: Às 08h30min do dia 14/08/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:

Local de realização da sessão: https://l01.org.br
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3568-8033

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:

- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://mambore.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.l01.org.br
- Jornal de Grande Circulação - Jornal Tribuna do Interior

Mamboré, 23 de julho de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Pregeiro

Prefeitura Municipal de Roncador
RONDADOR - CEP: 87230-000 - CAXA POSTAL 001 - FONE: (0800) 115 0015 - PARANÁ
CNPJ - 76.371.491/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR – PR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE Nº 27/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Roncador, comunica aos interessados no uso de suas atribuições Legais, atendendo o artigo 75 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RONCADOR/PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Edital de Credenciamento nº 27/2026 com detalhes estará à disposição dos interessados a partir de dia 24 de julho de 2026, no site do município <https://www.rondador.pr.gov.br>, e/ou também no Departamento de Licitação, locais onde poderão retirar edital contendo todas as informações, no horário das 08h00min às 11h45m às 17h30min das 14 de expedientes no endereço Praça Moyses Lupion, nº 89, CEP: 87320-000, fone: (44) 08001150015 - Roncador - PR.

As empresas interessadas poderão se inscrever durante a vigência do Credenciamento, junto ao Departamento de Licitação, nos termos constantes do edital.

Roncador - PR, 23 de julho de 2026.

Maicon Fernando Sacoman
Presidente Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ			
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	003 - Deptº de Serviços Urbanos	
Unidade	2.015 - Manutenção do Deptº de Serviços Urbanos		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.30	000	R\$ 60.000,00	
Órgão	05 - Secretaria de Obras e Urbanização	007 - Serviço de Cemitérios	
Unidade	1.078 - Construção e Reforma de Capela Mortuária		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
4.4.90.51	1810	R\$ 42.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	001 - Divisão de Ensino	
Unidade	2.021 - Manutenção da Rede Escolar do Ensino Fundamental		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.32	103	R\$ 35.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	001 - Divisão de Ensino	
Unidade	2.045 - Manutenção do Pólo de Apoio Presencial de Ensino Superior		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.30	000	R\$ 10.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	001 - Divisão de Ensino	
Unidade	2.022 - Manutenção de Centros de Educação Infantil		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.1.90.13	103	R\$ 100.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	001 - Divisão de Ensino	
Unidade	2.024 - Manutenção da Educação Especial		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.43	107	R\$ 20.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	002 - FUNDEB	
Unidade	2.028 - Manutenção do Ensino Fundamental (FUNDEB)		
Atividade			
Elemento da Despesa	Fonte	Valor	
3.3.90.30	102	R\$ 25.000,00	
Órgão	06 - Secretaria de Educação e Cultura	03 - Divisão de Cultura	
Unidade			

**PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO – PARANÁ**

Órgão	08 - Secretaria de Assistência Social	
Unidade	002 - Divisão de Serviços Sociais	
Projeto	1.072 - Construção de Salão Comunitário	
Elemento da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	000	R\$ 49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão-Pr, em 01 de Junho de 2026.

ADALMIR JOSÉ GARBIN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Quinta do Sol

Grupos 2025-2028

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ

76.950.047/0001-88

37		UND	2	27,75	55,50
	Suporte mola			R\$	R\$
38		UND	1	1.016,85	2.033,70
	Tampa lateral			R\$	R\$
39		UND	1	225,00	225,00
	Trava aranha			R\$	R\$
40		UND	6	30,71	184,26
	Trava molejo			R\$	R\$
41		UND	1	772,51	772,51
	Valvula ar freio			R\$	R\$
42		UND	1	799,20	799,20
	Valvula de freio			R\$	R\$
				R\$	R\$
				TOTAL	22.732,13

Manifesta, ainda, interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Prazo final para entrega da proposta: 27/07/2026 às 17hrs.

Observa-se, que as regras do site eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do que, 176, III, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que trata o site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da administração superior, poderá o artigo do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto a ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas inexistente em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contra a data 1º/3/2021, de abril de 2026, para adotar o PNCP.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, 23 de Julho de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal